



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/09/2017

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. JUÍZES.....	3 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	6 - 8
3.2. OBRAS / REFORMAS.....	9
3.3. PRESIDÊNCIA.....	10 - 11
3.4. VARA CRIMINAL.....	12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	13
4.2. DECISÕES.....	14 - 15
4.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. CONVÊNIOS.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DESEMBARGADOR.....	18 - 21
6.2. JUÍZES.....	22 - 24
6.3. PLANTÃO NO TJMA.....	25
6.4. VARA CRIMINAL.....	26
6.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27

▶ JULGAMENTO

Acusado pela morte da menina Laura Marão vai a júri popular

O auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida, 24 anos, será submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular da Comarca da Ilha de São Luís. Ele é acusado pelo homicídio doloso de Laura Burnett Marão, 8 anos, e pela tentativa de homicídio do irmão gêmeo dela, Felipe Burnett Marão.

O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, em frente ao Supermercado Atacadão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, bairro Bequimão, em São Luís, quando o denunciado causou um acidente de trânsito, colidindo com o carro em que estavam as crianças e atingindo outros dois veículos.

A sentença de pronúncia para o julgamento foi tomada em audiência de instrução do processo pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, nesta sexta-feira, 22. O magistrado atendeu ao pedido do Ministério Público do Maranhão, representado pelo pro-

motor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior.

Pelo fato de o acusado ser primário, ter bons antecedentes, profissão e endereço definidos e ter comparecido à audiência, o magistrado concedeu a ele o direito de aguardar o julgamento em liberdade.

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 26 de abril de 2015, por volta de 1h45, na Avenida Jerônimo Albuquerque, Carlos Diego Araújo Almeida conduzia uma caminhonete MMC/L-200, Triton, no sentido Elevado da Cohama-Cohab, em alta velocidade e, após ter consumido bebida alcoólica, colidiu o carro contra três veículos que se encontravam parados em virtude do sinal de trânsito que estava vermelho naquele momento.

Consta no processo que a caminhonete dirigida pelo denunciado chocou-se contra um veículo Classic, depois contra o Sanderó, onde estavam as vítimas, e, por último, contra um Fox.

Condenado por latrocínio contra idoso é preso em Timon

A Polícia Civil do Maranhão, por meio do 1º DP de Timon, prendeu ontem (22) Gilvan Climaco de Carvalho, 40 anos, em cumprimento a um mandado de prisão por sentença condenatória oriunda da Comarca de Matões.

Segundo a polícia, Gilvan Climaco foi condenado a 21 anos e 6 meses de reclusão pelo crime de latrocínio contra o idoso João de Lima dos Santos. O crime aconteceu no dia 20 de abril de 2000, na cidade de Matões.

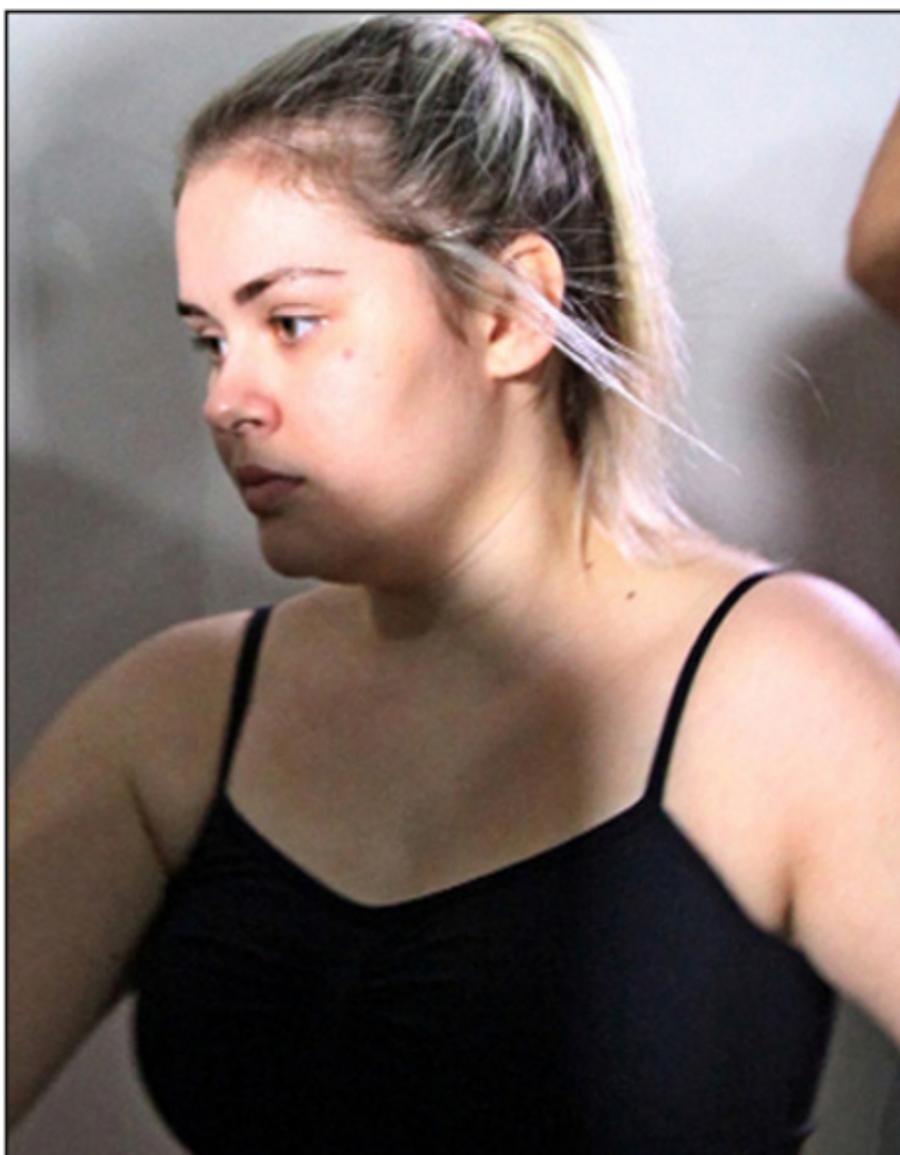
Gilvan Climaco de Carvalho foi preso em Timon. Na hora da prisão ele tentou resistir, porém foi imobilizado pelos investigadores.



Ex-prefeita de Bom Jardim é condenada por desvio de verbas públicas para obras de asfaltamento

PÁGINA 3

Ex-prefeita de Bom Jardim é condenada por desvio de verbas públicas para obras de asfaltamento



**Ex-prefeita do Município de Bom
Jardim, Lidiane Leite da Silva**

Irregularidades praticadas em processo de Concorrência/Convênio com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) resultaram na condenação da ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, por ato de improbidade administrativa, conforme sentença do juiz Raphael Leite Guedes (Comarca de Bom Jardim), de 12 de setembro.

A Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa foi ajuizada pelo Município de Bom Jardim e Malrinete dos Santos Matos, contra Lidiane Leite da Silva, com base nos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Conforme a sentença, a ex-prefeita foi condenada ao ressarcimento integral do dano ao erário público, no valor total de R\$ 998.691,27; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; ao pagamento de multa civil de cem vezes o valor da remuneração recebida enquanto Prefeita Municipal; à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de três anos.

O juiz deixou de aplicar a perda da função pública, em razão de Lidiane Leite não ocupar mais a chefia do Poder Executivo municipal. Já a suspensão dos direitos políticos só deve acontecer com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Na análise dos autos, o juiz verificou que não foi executado o objeto da Concorrência (nº 01/2013 - Convênio 019/2013/SECID) para pavimentação asfáltica, execução de meios fios, sarjetas, passeios públicos e sinalização vertical e horizontal na cidade de Bom

Jardim. Também que não houve provas da publicidade do processo licitatório no processo, o que viola o princípio da publicidade dos atos administrativos e ao disposto na Lei 8.429/92.

VALORES

No decorrer do processo ficou provado que houve o recebimento de valores nas contas municipais, nos valores: R\$ 70 mil; R\$ 420 mil; R\$ 33,90; R\$ 33,90; R\$ 33,90; R\$ 254.609,57; R\$ 253.980,00, totalizando o montante de R\$ 998.691,27 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), sem que as obras fossem realizadas, conforme comprovam as fotografias juntadas ao processo.

As provas anexadas nos autos levaram o juiz a concluir que houve desvio de verba pública destinada a melhorias para pavimentação nas ruas e passeios públicos para uso unicamente pessoal, ocasionando prejuízo evidente ao erário público e violação do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa.

“Assim, restou comprovado nos presentes autos os danos materiais causados, haja vista que a gestora não empregou a verba pública destinada a melhoria nas ruas deste Município, desviando-as para uso pessoal no valor de R\$ 998.691,27 razão pela qual deve ser condenada ao ressarcimento do referido montante, comprovados através de extratos bancários...”, declarou o magistrado na sentença”.

Após transitada em julgado a sentença, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), bem como o cartório judicial desta Zona Eleitoral, serão comunicados para fins da suspensão dos direitos políticos da ex-gestora.

ESTADO
MAIOR

Liberdade de expressão
prevalece sobre ação
movida por Flávio Dino.
POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Vitória da imprensa

Uma semana marcada por ofensivas raivosas do governo Flávio Dino (PCdoB) contra veículos de comunicação que não rezam na cartilha do Palácio dos Leões, a imprensa conseguiu importante vitória para barrar atos de perseguição do comunista - talvez o governante mais voraz da história do Maranhão na busca por atingir jornalistas que lhe fazem críticas.

Durante a semana, o editor de Política de **O Estado**, jornalista Marco Aurélio D'Eça, viu julgada totalmente improcedente uma ação criminal que Dino movia contra ele desde 2014. Vejam só: criminal.

Alegava o comunista que o jornalista teria atacado sua honra ao noticiar que aliados seus estariam agindo para “insuflar a violência de bandidos presos em Pedrinhas” no auge da série de ataques havidos em São Luís às vésperas da eleição daquele ano.

A decisão é um verdadeiro tapa com luva de pelica no governador:

- Não se percebe a atribuição da autoria de tais condutas ao autor [Flávio Dino]. Com efeito, a única referência ali feita reside na expressão aliados de Flávio Dino. O que não configura sua responsabilização direta por tais fatos. Assim, não tendo havido direta referência dos fatos à honra do autor, não há como se acolher a pretensão condenatória. Assentada essa premissa, resta prejudicada a análise das demais questões de fato e de direito acima anotadas. Isso posto, [...] julgo extinto o processo com resolução do mérito, tendo em vista a improcedência dos pedidos iniciais - despachou o juiz Ernesto Guimarães Alves.

**Decisão do juiz
Ernesto Alves
é uma vitória
da imprensa e
da liberdade
de expressão**

Justiça condena prefeita ostentação por desvios

Justiça condenou Lidiane Leite, ex-prefeita de Bom Jardim, município localizado a 275 km de São Luís, por Ato de Improbabilidade Administrativa após serem constatados desvios de verbas públicas que seriam destinadas a melhorias de pavimentação nas ruas do município. Lidiane Leite ficou conhecida nacionalmente como a "prefeita ostentação", após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.

De acordo com a Ação Civil Pública (ACP), ficou comprovado que houve irregularidades praticadas durante o processo de concorrência e convênio com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid). Conforme a sentença, Lidiane deverá devolver integralmente aos cofres públicos o valor de R\$ 998.691,27.

Além disso, a "ex-prefeita ostentação" será sujeita à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa civil de cem vezes o valor da remuneração recebida enquanto era Prefeita Municipal, além da proibição em contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo período de três anos.

Na análise dos autos, o juiz verificou que não foi executado o objeto da Concorrência (nº 01/2013 - Convênio 019/2013/SECID) para pavimentação asfáltica, execução de meios fios, sarjetas, passeios públicos e sinalização vertical e horizontal na cidade de Bom Jardim. ●

PAULA BARROS:

vida e arte reverenciadas em livro de Cantanhede

A obra e a memória do pintor José de Paula Barros foram reverenciadas com o livro “Revivescência: a vida e a arte dos Paula Barros”, de autoria do pesquisador João Carlos Cantanhede.

Feito por encomenda da família para contar a história de vida, arte e superação do casal de pintores Amena e José que, juntos, revolucionaram a cena artística maranhense na primeira metade do século XX, o livro foi lançado, semana passada, no auditório da Academia Maranhense de Letras.

Com um discurso emocionado, a neta dos pintores – e grande mecenas desse

movimento de resgate cultural e histórico – Lourdinha Almeida, ressaltou a importância do pesquisador Luiz de Mello e do autor João Carlos Cantanhede para viabilizar a obra. E aos descendentes de Paula Barros, lembrou a grande herança de garra, superação, amor à arte e à família deixada pelo avô e sua companheira Amena.

Coube ao intelectual Eliézer Moreira Filho fazer a apresentação do livro e falar sobre a importância dos pintores e seu legado para as artes plásticas, o que foi complementada por uma mostra de fotos sobre o casal e sua obra comentadas pelo pesquisador e autor do livro, João Carlos Cantanhede.

Fotos/Divulgação



Arthur e Lourdinha Almeida, Eliézer Moreira Filho e Lourdes Itapary com a juíza Teresa Muniz; no detalhe, Fernanda e Antonio Carlos Mendonça

Vitorino Freire vai ganhar novo fórum

Presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, visitou obra; inauguração será dia 30 de novembro

O novo fórum da Comarca de Vitorino Freire está com a sua inauguração marcada para o dia 30 de novembro deste ano. A data foi definida após visita feita à obra pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e a diretora de Engenharia, Tyara Oliveira.

“Estou satisfeito em ver que a obra está andando dentro dos prazos e em breve será concluída. Assim, os jurisdicionados de Vitorino Freire e os termos de Altamira do Maranhão e Brejo de Areia terão um local bem estruturado para acessar à Justiça, bem como os servidores e magistrados para prestar uma boa prestação jurisdicional”, comentou o presidente do TJMA, que iniciou sua carreira na magistratura na Comarca.

De acordo com dados da Enge-

nharia do TJMA, o prédio terá área construída de 872,19 metros quadrados. A área total do terreno é de 3.2000 metros quadrados. São duas unidades jurisdicionais, com espaços destinados ao gabinete do juiz, secretaria judicial, arquivo, sala de audiência, assessoria, sala de distribuição e protocolo, sanitários, sala para oficiais de Justiça, sala para a OAB, banheiro para servidores, Salão do Júri e anexos disponibilizando 89 lugares, com adaptação para pessoas com deficiência, estacionamento privativo, entre outros.

O prédio está sendo construído pela empresa Versal Construção e Consultoria, em terreno doado pela Prefeitura de Vitorino Freire, localizado na Rua José Cipriano, no Centro da cidade. O valor para a execução da obra é de R\$ 1.920.333,76. ●

Embate no judiciário

Aproxima-se o dia da eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão: 4 de outubro.

Se o TJ seguisse a norma das eleições passadas, a presidência do Judiciário ficaria nas mãos da desembargadora Nelma Sarney.

Mas este ano, os desembargadores atropelaram a tradição do Judiciário e partiram para uma eleição disputadíssima e imprevisível entre a desembargadora Nelma e o desembargador José Joaquim Figueiredo.

Se a eleição fosse hoje eu não arriscaria quanto ao vencedor. Uma coisa é certa, o ganhador chegará à presidência com a vantagem de no máximo dois votos.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- É de acirramento cada vez maior o clima no Tribunal de Justiça do Maranhão diante da proximidade da eleição para a presidência do Poder.

Acusado pela morte de criança vai a júri

Carlos Diego foi responsabilizado pelo acidente ocorrido em 2015, que matou Laura Burnet Marão

Durante a audiência de instrução ocorrida na sexta-feira, 22, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, o auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida, de 24 anos, acabou pronunciado para ser submetido a júri popular pela morte de Laura Burnett Marão, de 8 anos, e pela tentativa de homicídio do irmão dela, Felipe Burnett Marão, de 8 anos

(gêmeos). O crime ocorreu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no Bequimão. Carlos Diego causou um acidente de trânsito, envolvendo três veículos, e em um deles estavam três crianças, as vítimas, outra de 4 anos, e o pai delas, José Ribamar Marão Neto. ●

Íntegra em oestadoma.com/434896/



Mediação digital

- Durante o I Workshop sobre Uso dos Meios Digitais de Tratamento de Conflitos, foram apresentados os trabalhos sobre Mediação Digital, realizados pelos alunos do 9º ano da Escola Crescimento.
- O evento, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, reuniu cerca de 150 pessoas, nesta última quinta e sexta-feira, no Convento das Mercês.
- O convite para participar do workshop foi feito pelo juiz Alexandre Abreu, que esteve na escola para apresentar uma palestra aos alunos sobre o tema.

DESIGUALDADE

Pobres pagam mais impostos sobre produtos e serviços

Com o objetivo de economizar dinheiro em tempos de crise, é comum que os consumidores pesquisem preços antes de irem às compras, já que itens básicos da alimentação dos maranhenses ficaram mais baratos neste ano. Sem uma diferenciação entre classes de renda, os pobres acabam pagando mais relativamente por bens e serviços.

Segundo relatório divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no início do mês, os produtos da cesta básica que tiveram maior queda de preços no estado foram o leite (23,04%) e o feijão (56,41%). Ainda de acordo com a instituição, o preço médio da cesta básica caiu 4,14% em São Luís em comparação ao mês de julho.

Mesmo com a redução dos preços, o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Rodrigo Orair,



Preço da cesta básica em SL compromete quase metade do salário

ressalta que, no fim das contas, o consumidor ainda paga caro por conta da alta tributação embutida nos produtos. “A gente tributa demais bens e serviços, quase metade da carga tributária é de bens e serviços. O imposto está embutido no preço quando a dona de casa, colega de profissão vai ao supermercado comprar um bem”, afirmou.

O especialista explica ainda

que a população mais pobre paga mais impostos sobre produtos de bens e serviços, uma vez que a tributação é cobrada independentemente da classe social e da renda do comprador. “Não há diferença entre quem é pobre e quem é rico, todo mundo vai pagar o tributo igualmente”. Segundo o pesquisador do Ipea, isso acontece porque os mais pobres consomem mais em proporção à sua renda.

Para se ter ideia do impacto no orçamento familiar, o preço da cesta básica em São Luís (R\$ 352,36) compromete 40,88% do salário mínimo líquido do trabalhador, tendo como base os dados do Dieese. Em agosto, o departamento estimou que o salário mínimo necessário para manter uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 3744,83, o equivalente a quatro vezes o valor do salário mínimo atual (R\$ 937).

IMPOSTO ÚNICO

Para tentar tornar as tarifas mais equilibradas, um dos pontos da reforma tributária, que tramita no Congresso, propõe a criação do Imposto Sobre Operações de Bens e Serviços, o IBS. Se aprovado da forma que foi apresentado, o tributo substituiria nove cobranças, como o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, e o Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI.

Membro da Comissão Especial da Reforma Tributária, o deputado Pedro Fernandes (PTB-MA) defende que a cobrança de impostos deve se basear na renda e não consumo. Com isso, ele avalia que o sistema tributário se tornaria mais igualitário. "É injusto com a maioria do povo brasileiro, já que a maior parte da carga tributária se dá no consumo. Ou seja, os que ganham menos terão melhorias reais (com a reforma)", garantiu o parlamentar. Para o advogado tributarista Erich Endrillo, o sistema fiscal brasileiro é caótico e precisa de ajustes. Na visão dele, as empresas também são afetadas com a desorganização tributária do país. Um exemplo claro disso, de acordo com o especialista, é o ICMS, imposto cobrado sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços. "Uma empresa hoje que queira sobreviver, vai ter que controlar as atividades fiscais. Basta olhar para o ICMS, em que os 27 estados podem legislar, isso gera incertezas e pouca segurança jurídica", explicou.

Em janeiro deste ano, passou a vigorar no Maranhão uma lei que aumentou as tarifas de energia elétrica, gasolina, etanol, internet, telefonia e TV por assinatura. O acréscimo veio por conta do reajuste do ICMS, aprovado pelos deputados estaduais no fim do ano passado. A justificativa do estado para o reajuste é evitar o colapso financeiro e manter as contas ajustadas.

A Ordem dos Advogados do Maranhão entrou com ação para tentar reverter a lei estadual, mas o Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) negou o pedido. Se a reforma tributária estivesse em vigor, esse acréscimo só seria possível através do Imposto Seletivo, que prevê tributação especial para setores como energia elétrica, combustíveis e telecomunicações.



Outubro Rosa

■ A campanha Outubro Rosa, movimento mundial para a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, vai contar com uma grande exposição fotográfica de mulheres mastectomizadas no Fórum Des. Sarney Costa.

■ O evento será aberto no próximo dia 9 de outubro, pela manhã, na Galeria de Arte Celso Antônio de Menezes, no hall do fórum.

■ As 30 mulheres mastectomizadas (submetidas à cirurgia para retirada total ou parcial da mama) do Hospital Aldenora Bello e Hospital do Câncer Tarquínio Lopes Filho (Hospital Geral) foram fotografadas pela servidora e fotógrafa da Assessoria de Comunicação do Fórum, Josy Lord.

MPMA lança campanha de prevenção às drogas em Porto Franco e Estreito



Procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga, presidiu o evento



Em Porto Franco, estudantes participaram do evento



A campanha também foi lançada em Estreito

O Ministério Público do Maranhão fez o lançamento nessa quinta, 21, da Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas nas cidades de Porto Franco e Estreito. Com a inclusão destes municípios, o projeto passou a contabilizar 65 municípios participantes. A meta é que 100 cidades façam adesão à campanha até o final do ano.

O procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, presidiu a audiência pública que tinha como público-alvo alunos da rede municipal e estadual de ensino.

O evento contou, ainda, com a participação de membros do Ministério Público, incluindo o presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), Tarcísio Souza Bonfim, além de representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Polícia Civil e Militar e população em geral.

Projeto

O projeto tem como objetivo propor medidas e ações de prevenção ao uso indevido de drogas, além do cuidado, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes. A campanha é realizada por uma parceria entre instituições que compõem o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, incluindo o Ministério Público do Maranhão, Poder Judiciário Estadual, Poder Legislativo e Polícia Rodoviária Federal, com o apoio do Governo do Maranhão e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Segundo o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, os principais problemas do país são a corrupção e o consumo de drogas. A campanha visa, principalmente, a chamar a sociedade para discutir a responsabilidade de cada um no combate e prevenção ao uso indevido de drogas.

"É dever do Ministério Pú-

blico, da escola, da sociedade levar esta mensagem a todas as pessoas para que este assunto possa chegar à casa de cada um de nós e discutir o que aprendemos aqui hoje para que nossos jovens não entrem neste mundo, que é o de consumo de drogas", ressaltou Luiz Gonzaga.

Durante a solenidade, a promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia esclareceu que os objetivos da iniciativa incluem a criação e aprovação de leis que criem fundos e conselhos municipais para discutir e fomentar a prevenção às drogas nos municípios.

"Na maioria dos júris que fazemos, os réus estão ali porque se envolveram de alguma forma com drogas. Por isso, é preciso captar recursos e mobilizar ações junto à sociedade para reverter este quadro", enfatizou a promotora.

O prefeito de Estreito, Cícero Neco Moraes, relatou que o conselho e o fundo de prevenção às drogas já foram criados no município, garantindo verba mensal de R\$ 10

mil para custeio de projetos de prevenção às drogas e tratamento de dependentes químicos.

O presidente da Ampem, Tarcísio Sousa Bonfim, parabenizou o Ministério Público pela iniciativa e afirmou, disse que apesar dos números crescentes de usuários de drogas, a campanha é um motivo para se comemorar. "As drogas são um mal que afeta diretamente nossas famílias e por isso é preciso discutir isso cada vez mais", reforçou.

Prevenção

Na oportunidade, os promotores de justiça Sandra Fagundes e Gabriel Gonçalves mostraram aos jovens e crianças os efeitos que as drogas podem causar nos indivíduos através de slides contendo relatos de pessoas que já utilizaram diversos entorpecentes.

Os dois representantes do MPMA explicaram que um dos objetivos da campanha é mostrar os males que a droga traz e evitar que mais jovens entrem neste caminho.

O diretor das promotorias de Porto Franco, Gabriel Gonçalves, relatou que, a cada 100 menores infratores, 70 cometem delitos por conta do envolvimento com as drogas e que a cada quatro mortes, três são causadas por conta do uso dos entorpecentes.

"Quem se envolve com drogas vai preso ou morto. A droga tira o que você tem de mais importante: a sua saúde, a sua vida", exclamou Gabriel Gonçalves.

O titular da 1ª promotoria de Estreito, Paulo Roberto da Costa Castilho, ressaltou que no município já existem trabalhos de prevenção ao uso de drogas. Para ele, as drogas vão muito além da criminalidade, que já se tornaram uma questão de saúde pública.

"O uso de drogas não traz apenas a questão do tráfico, a disputa por território, traz a questão da saúde do usuário que precisa de atenção e cuidado. Por isso, se cada um de nós não fizer o seu papel, não vamos conseguir avançar", afirmou Paulo Roberto.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br



Na solenidade de posse do novo juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Itaércio Paulino, a Assembleia Legislativa foi representada pelo deputado Roberto Costa (E)

Suicídios já totalizam 58 ocorrências só neste mês em todo o Maranhão

A constatação é do psiquiatra Ruy Palhano, que promove hoje o III Encontro de Prevenção ao Suicídio

NELSON MELO

Em um cenário preocupante, o Maranhão, durante este mês de setembro, já registrou 58 suicídios, conforme afirmou o médico psiquiatra Ruy Palhano, 2º vice-presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM/MA), em entrevista concedida ao Jornal Pequeno. Somente na região metropolitana de São Luís, já ocorreram cinco casos, segundo dados da Secretaria estadual de Segurança Pública (SSP/MA). Para discutir o tema, neste sábado (23), vai acontecer o III Encontro de Prevenção ao Suicídio, promovido pelo Instituto Ruy Palhano e pelo CRM/MA. Como mencionou o psiquiatra, os dados são preocupantes porque, anualmente, acontecem cerca de 10,4 mil suicídios no Brasil, e,

no mundo, essa estatística sobe de forma surpreendente para 1 milhão, representando uma morte a cada três segundos. Ruy Palhano disse que, para cada uma pessoa que tira a própria vida, seis tentam. “Quem mais tenta são as mulheres, mas quem mais se mata são os homens”, enfatizou o médico, que é presidente do Instituto Ruy Palhano e autor de oito livros.

O médico psiquiatra revelou que a depressão é o principal fator que leva ao suicídio, respondendo por 38 % a 40% dos casos em termos internacionais. Na sequência, vêm o Transtorno Afetivo Bipolar, uso de drogas e álcool, e Transtorno de Personalidade Boderline. Seguidos de aspectos psicossociais. Sobre o consumo de álcool, Ruy disse que 65%

da população mundial bebem, e, dessa taxa, 13% são dependentes. Desta última porcentagem, 30% se matam.

MEIOS DE SE MATAR

Segundo o entrevistado, o envenenamento é o principal meio de as pessoas cometerem suicídio, que ele define como um problema de ordem psiquiátrica, pois homens e mulheres em condições de saúde mental não se matam. As armas de fogo são a segunda forma de tirar a própria vida, sendo que o enforcamento é o terceiro meio. Como exemplo recente com relação a este último item, um adolescente de apenas 15 anos se matou na cidade metropolitana de Paço do Lumiar. Ele havia acabado de chegar em casa vindo da escola e enrolou uma extensão de energia no

pescoço, dando fim à sua vida, no dia 15 deste mês, pouco antes das 11h.

JOVENS SE MATANDO

Durante a entrevista, Palhano fez uma observação importante: de 15 anos para hoje, está ocorrendo uma mudança na faixa etária no que se refere às pessoas que cometem suicídio, pois é cada vez mais frequente o fato de jovens se matarem, embora nas estatísticas ainda predominem os idosos, principalmente naqueles acima dos 70 anos. Indagado sobre os fatores que contribuem para essa modificação, ele respondeu categoricamente que o excessivo consumo de drogas vem colaborando para esses índices. Para reverter esta situação, esclareceu ele, é necessário que

o Estado invista em políticas públicas na área de Saúde, para prevenir esse tipo de conduta suicida. Uma equipe médica treinada para lidar com a situação é importante, expressou o psiquiatra, no sentido de acolher aquelas pessoas que sobreviveram, ou seja, que tentaram se matar, tendo em vista que o maior fator de risco para o suicídio é a tentativa de suicídio.

EVENTO

Neste sábado (23), acontecerá o “III Encontro de Prevenção ao Suicídio”, no Hotel Luzeiros, na Ponta do Farol, em São Luís, das 7h às 12h30. O evento, promovido pelo Instituto Ruy Palhano e pelo CRM/MA, terá uma vasta programação, como a conferência “Suicídio

– rompendo preconceitos”, que será proferida pelo psiquiatra Ruy, como parte do “Setembro Amarelo”, campanha estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a valorização da vida e para promover reflexões existenciais e sociais sobre esse tema.

A mesa de abertura será composta por Ruy Palhano, Carlos Lula, secretário de Estado da Saúde do Maranhão; Sandra Mendes Alves Elouf, promotora de Justiça; José de Ribamar Froz Sobrinho, desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão; Addon Murad, presidente do CRM/MA; e João Arnould, presidente da Associação Maranhense de Psiquiatria. As inscrições para estudantes custam R\$ 80 e para profissionais R\$ 100.



O psiquiatra Ruy Palhano alertou para a necessidade de o Estado investir em políticas públicas de Saúde, que previnam a conduta suicida

Taxa de suicídio é maior em idosos com mais de 70 anos

Em alusão ao setembro amarelo, mês de conscientização sobre a importância da prevenção do suicídio, o Ministério da Saúde divulgou, na quinta-feira (21), o primeiro Boletim Epidemiológico de Tentativas e Óbitos por Suicídio no Brasil. Um dos alertas é a alta taxa de suicídio entre idosos com mais de 70 anos. Nessa faixa etária, foi registrada média de 8,9 mortes por 100 mil nos últimos seis anos. A média nacional é 5,5 por 100 mil. Também chamam atenção o alto índice entre jovens, principalmente homens, e indígenas. O diagnóstico inédito vai orientar a expansão e qualificação da assistência em saúde mental no país.

O Ministério da Saúde, com base nos dados do boletim, lança uma agenda estratégica para atingir meta da Organização Mundial da Saúde (OMS) de redução de 10% dos óbitos por suicídio até 2020. Entre as ações, destacam-se a capacitação de profissionais, orientação para a população e jornalistas, a expansão da

rede de assistência em saúde mental nas áreas de maior risco e o monitoramento anual dos casos no país e a criação de um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio. Desde 2011, a notificação de tentativas e óbitos é obrigatória no país em até 24h. O diagnóstico registrou entre por suicídio, a maioria (62%) por enforcamento. Os homens concretizaram o ato mais do que as mulheres, correspondendo a 79% do total de óbitos registrados. Os solteiros, viúvos e divorciados, foram os que mais morreram por suicídio (60,4%). Na comparação entre raça/cor, a maior incidência é na população indígena. A taxa de mortalidade entre os índios é quase três vezes maior (15,2) do que o registrado entre os brancos (5,9) e negros (4,7).

Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio é maior entre os homens, cuja taxa é de 9 mortes por 100 mil habitantes. Entre as mulheres, o índice é quase quatro vezes menor (2,4 por 100 mil). Na população indígena, a faixa etária

de 10 a 19 anos concentra 44,8% dos óbitos.

O documento apresenta ainda que, entre os anos de 2011 e 2016, ocorreram 48.204 tentativas de suicídio. Ao contrário da mortalidade, foram as mulheres que atentaram mais contra própria vida, 69% do total registrado. Entre elas, 1/3 fez isso mais de uma vez. Por raça/cor, a população branca (53,2%) registrou maior taxa. Do total de tentativas no sexo masculino, 31,1% tinham entre 20 e 29 anos. Além disso, 58% dos homens e mulheres que tentaram suicídio utilizaram substâncias que provocaram envenenamento ou intoxicação.

Cururupu

Justiça determina a implantação de programa destinado ao adolescente infrator

O Município de Cururupu deve criar e implantar, no prazo de 60 dias, o "Sistema Municipal de Atendimento Sócio Educativo" e, em seguida, elaborar o "Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo", de acordo com o Plano Nacional e o Plano Estadual. Deve, ainda, tomar providências para criação e manutenção de programa de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos moldes do Plano Nacional e do Plano Estadual de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

A determinação é do juiz de Cururupu, Douglas Lima da Guia, em resposta à denúncia do Ministério Público estadual em Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de tutela antecipada contra o Município de Cururupu, requerendo a implantação dessa política pública.

Segundo a denúncia, a execução das medidas socioeducativas por adolescentes em meio aberto

em Cururupu fica a cargo de entidades para as quais eles são encaminhados, de forma precária e sem qualquer orientação ou preparo, e do Conselho Tutelar local, que de maneira improvisada exerce o papel de orientador da medida de liberdade assistida, sem qualquer planejamento ou proposta de atendimento, em evidente afronta ao contido no ordenamento jurídico.

O programa destinado aos adolescentes tem a função de fazer com que as crianças e adolescentes em situação de risco, ou seja, que tenham cometido atos infracionais, notadamente aqueles correspondentes às medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, possam receber o adequado tratamento, cumprindo as sanções impostas nos parâmetros estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Constituição Federal.

Bom Jardim

Ex-prefeita é condenada por desvio de verbas públicas para obras de asfaltamento

Irregularidades praticadas em processo de Concorrência/Convênio com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) resultaram na condenação da ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, por ato de improbidade administrativa, conforme sentença do juiz Raphael Leite Guedes (Comarca de Bom Jardim), de 12 de setembro.

A Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa foi ajuizada pelo Município de Bom Jardim e Malrinete dos Santos Matos, contra Lidiane Leite da Silva, com base nos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Conforme a sentença, a ex-prefeita foi condenada ao ressarcimento integral do dano ao erário público, no valor total de R\$ 998.691,27; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; ao

pagamento de multa civil de cem vezes o valor da remuneração recebida enquanto Prefeita Municipal; à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de três anos. O juiz deixou de aplicar a perda da função pública, em razão de Lidiane Leite não ocupar mais a chefia do Poder Executivo municipal. Já a suspensão dos direitos políticos só deve acontecer com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Na análise dos autos, o juiz verificou que não foi executado o objeto da Concorrência (nº 01/2013 - Convênio 019/2013/SECID) para pavimentação asfáltica, execução de meios fios, sarjetas, passeios públicos e sinalização vertical e horizontal na cidade de Bom Jardim. Também que não houve provas da publicidade do processo licitatório no processo, o que

viola o princípio da publicidade dos atos administrativos e ao disposto na Lei 8.429/92.

VALORES

No decorrer do processo ficou provado que houve o recebimento de valores nas contas municipais, nos valores: R\$ 70 mil; R\$ 420 mil; R\$ 33,90; R\$ 33,90; R\$ 33,90; R\$ 254.609,57; R\$ 253.980,00, totalizando o montante de R\$ 998.691,27, sem que as obras fossem realizadas, conforme comprovam as fotografias juntadas ao processo. As provas anexadas nos autos levaram o juiz a concluir que houve desvio de verba pública destinada a melhorias para pavimentação nas ruas e passeios públicos para uso unicamente pessoal, ocasionando prejuízo evidente ao erário público e violação do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa.

Informe JP

Outra vez condenada

Irregularidades praticadas em processo de Concorrência/Convênio com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) resultaram em mais uma condenação da ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva por ato de improbidade administrativa. Lidiane terá de ressarcir integralmente o dano causado ao erário público: quase 1 milhão.

Informe JP

Miudinhas

- O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (22) até a madrugada de segunda-feira (25). Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo Queiroz e Roberta Coelho de Sousa. O telefone celular disponibilizado é o (98) 98815-8344.

Acusado de matar criança em acidente de trânsito vai a júri popular

Em audiência ocorrida nessa sexta-feira (22), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, o acusado Carlos Diego Araújo Almeida, de 24 anos, foi pronunciado a júri popular. Ele responde pela morte da pequena Laura Burnett Marão, 8, que não resistiu em acidente de trânsito ocorrido em 26 de abril de 2015, no bairro do Bequimão, na capital maranhense.

Segundo informações divulgadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), a sentença de pronúncia foi dada pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, após a audiência de instrução e das alegações finais da defesa e do Ministério Público. A audiência começou por volta das 9h, sendo que, na parte da acusação, atuou o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior. Duas, dentre as nove testemunhas arroladas, não compareceram à sessão.

Conforme o TJ/MA, Carlos Diego foi interrogado somente no final da audiência, negando ter ingerido bebida alcoólica na data do acidente de trânsito que resultou na morte de Laura. No decorrer da sessão, foram ouvidas, dentre outras pessoas, José de Ribamar Marão Neto, pai da menina e do irmão gêmeo dela, Felipe Burnett Marão, que ficou ferido na batida violenta do carro conduzido pelo acusado. Agentes de trânsito e um policial militar que acompanharam a ocorrência igualmente prestaram depoimento diante do juiz.

Carlos será julgado, agora, no júri popular por homicídio e tentativa de homicídio, mas o magistrado concedeu ao réu o direito de aguardar em liberdade, tendo em vista que o denunciado é primário, possuidor de bons antecedentes criminais, endereço fixo, profissão definida e, principalmente, em respeito ao princípio da presunção da inocência.

O CASO

Laura Burnett Marão estava em um carro Sandero, com seu pai, com Felipe Marão e outro irmão de 4 anos, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, quando o veículo, parado em um semáforo, recebeu uma batida em cheio por outro desgovernado, modelo MMC L20 Triton, no momento em que a família seguia para o Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, no Tirirical, em São Luís. Outros dois automóveis foram atingidos pela L200.

O condutor do automóvel que provocou o acidente, Carlos Diego, diria sob efeito de álcool, como foi noticiado na época. Ele foi preso e levado ao Plantão do Cohatrac, mas acabou sendo liberado após pagamento de fiança. Laura, devido ao impacto da batida, foi encaminhada à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do UDI Hospital, onde morreu em 30 de abril. (Nelson Melo)

Simpósio dos 27 anos de CDC pauta o futuro dos direitos do consumidor

Em meio a uma crise econômica e política no Brasil, questiona-se não somente o futuro dos direitos do trabalhador, mas também a garantia de demais direitos do brasileiro enquanto cidadão e consumidor diante de uma nova agenda neoliberal. Pautados nestas questões que o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do estado (Procon/MA) realizou, nessa sexta-feira (22), o Simpósio 27 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para debater tais dilemas e preocupações, além dos avanços na defesa do cumprimento das relações de consumo, estavam presentes na abertura do Simpósio, o presidente do Procon/MA e do VIVA, Duarte Júnior, além do professor, radialista e advogado, Humberto Oliveira e o delegado da Delegacia do Consumidor, Manoel Almeida. Para Duarte Júnior, existe sim uma grande preocupação diante da nova agenda neoliberal que, assim quando instalou-se o CDC tentou barrá-lo de

todas as formas, uma nova tentativa de inviabilizar o direito do consumidor que, em suas palavras “é um direito constitucional”. Duarte também pontuou alguns desafios ainda a serem vencidos.

“Temos também que pensar em uma sociedade na qual as empresas não se pautem em respeitar o consumidor apenas porque existem órgãos como o Procon de fiscalização, mas sim que esta política de respeito às relações de consumo seja parte da ética de todos os empresários e prestadores de serviço à sociedade”, advertiu.

O professor Humberto Oliveira endossou as palavras do presidente do Procon/MA lembrando ser também uma questão cultural a ser cada vez mais moldada. “Temos avançado muito desde a implantação do Código de Ética do Consumidor, mas muitos percalços ainda precisam ser solucionados por questões como estas. Vale ressaltar também que o próprio consumidor é um agente de fiscalização e, portanto, deve conhecer seus direitos para então cobrá-los”, disse.

Já o delegado Manoel Almeida, na ocasião representando o secretário estadual de Segurança, Jefferson Portela, enfatizou as palavras dos presentes à mesa de diálogo e os 27 anos de CDC como um marco na sociedade pela garantia dos direitos do cidadão. “A Delegacia do Consumidor

atua junto ao PROCON/MA nesta garantia. É uma parceria com Governo do Estado que possibilita melhor fluidez neste processo de atuação destas duas frentes em prol do consumidor”, afirmou.

Diantes das reflexões expostas, o estudante Daniel Perez avaliou: “Temos uma política de retrocesso no Brasil e o papel do PROCON/MA continua na contramão dos interesses de pessoas contrárias aos direitos do consumidor. Espero que mesmo diante desta agenda de retrocesso, o órgão continue tendo todas as ferramentas possíveis na atuação por quem realmente merece que é a população”.

Auxiliar na conciliação de conflitos Palestrando com o tema “A tutela coletiva de direitos”, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, tocou em pontos sensíveis no que diz respeito às resoluções de conflito entre consumidor e prestador de serviço. Neste âmbito de conciliação, o magistrado destacou a atuação do PROCON/MA tem ajudado especialmente a desafogar o número de processos do judiciário. “Isto se dá na resolução de conflitos e no foco do PROCON/MA em evitar a judicialização do problema, o que desafoga também o judiciário que deste lado tenta também conciliar as partes envolvidas e evitar prolongamento de processos”, explicou Douglas Martins.